SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 13 de outubro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000512-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de licitação n.º 10/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Klimtec Tecnologia Ltda, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 03/2025, no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 16/2025

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e **CONSIDERANDO** Resolução FUMEC 05/2025, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na Fumec/Ceprocamp.
CONSIDERANDO o Comunicado FUMEC N° 14/2025, de 01 de outubro de 2025, publicado em 03/10/2025, que dispõe Sobre a Classificação Geral dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na Fumec/Ceprocamp.
CONSIDERANDO a Portaria FUMEC 48/2024, de 20 de junho de 2024, que instituiu Comissão própria para análise de recursos em segunda instância referentes ao processo de atualização cadastral e classificação funcional.
CONSIDERANDO o exaurimento das vias recursais nos dias 06 a 08 de outubro de 2025.
COMUNICA:
Mantém-se o integral teor do Resultado da Classificação Geral dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional, constante do Comunicado FUMEC N°14/2025, por não restar nenhum recurso pendente por parte dos profissionais da educação.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2025.00002588-84

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades decorrente da execução da obra de construção de unidade educacional CEI Paraíso de Viracopos
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa ***SPALLA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 05.633.207/0001-17)***,intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este processo administrativo tem origem no Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 15/2022 que resultou no Termo de Contrato nº 15/2023 (Protocolo SEI PMC nº 2022.00094791-07) e apura uma suposta infração cometida pela empresa ***SPALLA ENGENHARIA LTDA.*** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas 5.1 e 9.7 do instrumento contratual, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, artigo 47 da Lei nº 12.462/2022 e cláusula 20 do instrumento contratual. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento dos prazos para a realização da obra, conforme o relatório da área de Gestão de Contratos. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para esta finalidade (Processo SEI FUMEC nº 2025.00002588-84) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00001863-61. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 18/2025. **OBJETO:** Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de expediente e escolar destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo para as áreas administrativas da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. ALEA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 12.011.917/0003-32 - Grupo 1: (R$ 397.325,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **ALEA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 12.011.917/0003-32** no valor total de **R$ 397.325,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício subsequente:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 61/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Revogar item da Portaria FUMEC nº 43/2025, que nomeou a servidora Erica Pinheiro Pereira, matrícula 10633, para exercer o cargo de Agente de Contratação I, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Nomear a servidora Erica Pinheiro Pereira, matrícula 10633, para exercer o cargo de Agente de Contratação II, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 62 /2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art 1º Revogar item da Portaria FUMEC nº 43/2025 que nomeou a servidora Ana Paula Evaristo Soares, matrícula 1604, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento, junto à Coordenadoria Administrativa e Gestão de Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 2º Designar a servidora Ana Paula Evaristo Soares, matrícula 1604, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor I, junto ao Setor de Contratação, Cadastro e Estágio, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 63 /2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art 1º Revogar item da Portaria FUMEC nº 43/2025 que designou a servidora Marcia do Couto Gonçalves Campos, matrícula 10477, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor I, junto ao Setor de Contratação, Cadastro e Estágio, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Nomear a servidora Marcia do Couto Gonçalves Campos, matrícula 10477, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento, junto à Coordenadoria Administrativa e Gestão de Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 64 /2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art 1º Designar a servidora Marina Fernandes Moretti, matrícula 10637, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Área I, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de outubro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/ PROPOSTA

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00001862-80
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Credenciamento nº: 01/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-ali-